

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico

Contratação de laboratório de prótese dentária especializado na confecção de estruturas metálicas pelo período de 12 (doze) meses.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade da confecção de estruturas metálicas utilizadas na produção de próteses parciais removíveis no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Atualmente, a demanda assistencial exige fornecimento regular e contínuo dessas estruturas, que constituem etapa essencial do processo de reabilitação oral dos usuários do SUS. A ausência ou descontinuidade desse serviço compromete a finalização das próteses, impactando diretamente a resolutividade dos tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes atendidos. Assim, a contratação visa solucionar o problema de descontinuidade do fornecimento e assegurar o fluxo adequado de produção protética, evitando interrupções no atendimento odontológico especializado.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a retirada das moldagens e a entrega das estruturas metálicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sem ônus adicional à Administração.

Em caso de necessidade de ajustes, correções ou refação das estruturas, decorrentes de inadequações técnicas ou necessidade de adaptação, a contratada deverá realizar a retirada, correção e nova entrega do material, sem qualquer custo adicional ao contratante, assegurando a continuidade do fluxo de produção protética.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades previstas foram definidas com base no levantamento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação de laboratório de prótese dentária especializado para a confecção de estruturas metálicas destinadas à produção de próteses parciais removíveis, as quais serão utilizadas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no processo de reabilitação oral dos usuários do SUS.

O serviço compreende a retirada das moldagens, confecção das estruturas metálicas conforme planejamento protético e entrega no laboratório municipal de prótese dentária, onde ocorrerá a etapa final de confecção das próteses.

A contratada deverá assegurar a qualidade técnica das estruturas fornecidas, garantindo sua adequação ao uso clínico. Quando identificadas inconformidades, defeitos ou necessidade de ajustes técnicos, a empresa deverá realizar a correção, refação ou substituição das peças, incluindo retirada e nova entrega, sem qualquer ônus adicional à Administração.

A solução contempla ainda a responsabilidade integral da contratada pelo transporte das peças, cumprimento de prazos estabelecidos e manutenção da regularidade na execução do serviço durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade do fluxo de produção protética e evitando interrupções no atendimento aos usuários.

Segue anexo ao Termo de Referência

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento conforme entrega

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, considerando sua flexibilidade e economicidade, uma vez que não obriga a Administração à contratação integral do quantitativo estimado, permitindo aquisições conforme a real necessidade do serviço.

Essa modalidade é especialmente pertinente diante da variação da demanda de próteses parciais removíveis no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), possibilitando melhor planejamento, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação assegura maior eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais



e financeiros, garantindo a continuidade do serviço de forma economicamente vantajosa para a Administração.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

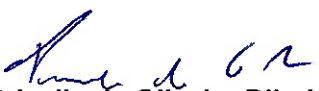
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A presente contratação mostra-se adequada e necessária para garantir a continuidade da assistência em saúde bucal especializada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), especialmente no que se refere à confecção de estruturas metálicas para próteses parciais removíveis.

A medida contribui diretamente para a efetivação do direito constitucional à saúde, assegurando o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) à reabilitação oral, com impacto positivo na função mastigatória, estética e qualidade de vida.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, proporcional e indispensável à solução da necessidade identificada, garantindo a continuidade e a resolutividade dos serviços prestados à população.

Jahu/SP, 25 de Junho de 2026


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato

